

Diante da manifestação do Ministério do Trabalho e Emprego sobre o Projeto de Lei Sônia Maria de Jesus, reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da luta contra o trabalho análogo à escravidão, especialmente no contexto do trabalho doméstico – realidade que atinge, majoritariamente, mulheres negras no Brasil.

O projeto de lei é resultado de uma construção coletiva, que contou com a contribuição direta de auditoras e auditores fiscais do trabalho, profissionais que atuam na linha de frente no combate a essas violações de direitos. Seu objetivo não é substituir ou enfraquecer os mecanismos existentes, mas ampliar a proteção a um dos grupos mais vulneráveis à escravidão contemporânea: as trabalhadoras domésticas negras.

Estamos analisando com atenção os pontos levantados pelo Ministério e acreditamos que eventuais ajustes poderão ser incorporados via emendas, fortalecendo o texto sem comprometer seu mérito central. Confiamos na sensibilidade e na experiência da deputada Benedita da Silva, relatora na Comissão da Mulher, para acolher as contribuições necessárias e garantir o avanço do projeto com segurança jurídica e justiça social.

É importante ressaltar que o PL não retira nenhuma das proteções já garantidas por lei às vítimas de trabalho escravo, mas busca oferecer um grau adicional de proteção por meio da qualificação de condutas, da responsabilização de agentes exploradores e da visibilidade à realidade do trabalho doméstico escravizado – frequentemente invisibilizado pelas estruturas formais.

O reconhecimento da importância do projeto também se expressa no fato de que o governo federal o incluiu em sua lista de prioridades para este ano, reforçando a urgência de enfrentar com seriedade e efetividade o racismo estrutural e a violência contra mulheres negras.